



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA	
1 – ÓRGÃO: UNEMAT	2 – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2022
3 – Número da Unidade Orçamentária: 26201	4 – Descrição de Categoria de Investimento: ☐ Capacitação ☐ Equipamento de Apoio ☐ Equipamento de TI ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☒ Despesa de Custeio ☐ Bens Permanente ☐ Serviços ☐ Obras
5 – Unidade Administrativa Solicitante: UNEMAT, Campus Universitário de Alto Araguaia-AIA, Diretoria de Unidade Administrativa.	

II- FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA: 1.1 Compra Direta – Contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NECESSARIA A REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU UNIFICADA E EVENTOS , para atender a demanda anual de eventos da Unemat, Campus Universitário de Alto Araguaia; de acordo com o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 e suas atualizações de 01 de abril de 2021, que reza sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos e considerando o Decreto Estadual nº 1.126 de 29 de setembro de 2021 - Regulamento as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme quantidades e especificações constantes abaixo.
2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: 2.1 A descrição e a quantidade encontram-se no anexo I do presente Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE COMPRAS



2.2 - Demais Informações a respeito das especificações do objeto:

Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

3.1 Conforme o art. 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, é atribuída a Universidade a conferência de grau aos formandos, sendo assim a contratação se faz necessária para que possamos realizar a colação de grau das turmas unificadas do semestre 2021/2, do Campus Universitário de Alto Araguaia-MT, bem como realização de eventos no Campus.

4. FORMA DE AQUISIÇÃO:

4.1 - Conforme os valores obtidos previamente pela área demandante, e posteriormente confirmados por meio de pesquisas de preços pelo setor de elaboração do Termo de Referência, a presente aquisição/contratação será efetivada por meio de dispensa de licitação (Compra Direta), de acordo com o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 e suas atualizações de 01 de abril de 2021, que reza sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos e considerando o Decreto Estadual nº 1.126 de 29 de setembro de 2021 - Regulamento as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

5.1 - Os produtos deverão ser entregues no dia da realização do evento, após a emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho, ou documento equivalente;

5.2 - Os produtos deverão ser entregues na cidade de Alto Araguaia-MT, no Campus universitário de Alto Araguaia.

5.3 - Os produtos deverão estar em perfeitas condições no momento de sua entrega;

5.4 - Poderá ser solicitado amostra do produto afim de ser verificado se o mesmo se atende as



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE COMPRAS



normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência

6. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

6.1 - Cumprimento das obrigações por parte da contratada;

6.2 - Emissão da nota de empenho;

6.3 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com DECRETO N° 11, de 27 de janeiro de 2015, Art. 37, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do **CONTRATANTE**.

6.4 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.5 - Nenhum pagamento isentará o **CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.6 - A **CONTRATADA** deverá possuir regularidade fiscal, conforme Decretos Estaduais nº 8.199/2.006 e 8.426/2.006, e dentro do prazo de validade, expresso nas próprias certidões ou documentos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste certame, a Empresa Contratada se compromete a:

7.1.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

7.1.3. Manter contato com a **CONTRATANTE** sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento do material objeto do Termo de Referência, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE COMPRAS



7.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;

7.1.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes. Dando total garantia de um ano após a efetiva entrega do bem;

7.1.6. Executar o fornecimento, de acordo com a solicitação da UNEMAT, obedecendo a proposta apresentada, dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida, obedecendo a proposta apresentada;

08. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - A UNEMAT, Campus Universitário de Alto Araguaia, obriga-se a:

8.1.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa fornecedor nas dependências da Instituição;

8.1.2 - Permitir ao pessoal da **CONTRATADA**, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

8.1.3 - Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

8.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa fornecedora dos produtos ora licitados, sob pena de ilegalidade dos atos;

8.2 - Recusar os produtos e devolvê-los nas seguintes hipóteses:

8.2.1 - Quando os produtos apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

8.2.2 - Quando a nota fiscal estiver com especificação e quantidade em desacordo com presente Termo de Referência;

8.2.3 - Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste.

8.3 - O recebimento provisório dar-se-á, por responsável indicado pela UNEMAT, no ato da entrega do produto e da nota fiscal pela adjudicatária;

8.4 - O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação;

8.5 - O recebimento definitivo dar-se-á, pela UNEMAT, após a verificação do cumprimento das especificações do produto, nos termos deste e da proposta adjudicada, no prazo de até 10 (dez) dias



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE COMPRAS



úteis, contados do recebimento provisório;

8.6 - Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo, o qual deverá atender aos termos do Decreto n- 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto ns 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como o Decreto 8.199, Art. 12, 16 de outubro de 2006, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 302 (trigésimo) dia útil, desde que a Nota Fiscal esteja atestada por responsável da **CONTRATANTE**;

8.7 - Formalizar e convocar a consignatária do pregão, para assinatura nos termos da legislação pertinente e, conseqüentemente, emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.

09 - PUBLICO/CLIENTELA ALVO:

09.1 - Comunidade Acadêmica da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
– Campus Universitário de Alto Araguaia.

10. ELABORADO POR:

TIAGO PEREIRA DANTAS
Supervisor de Apoio Administrativo
UNEMAT-Campus Universitário de Alto Araguaia/MT

Alto Araguaia-MT 11/05/2022

11. SOLICITA POR:

LUZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA
Diretora de Unidade Regionaliza
UNEMAT-Campus Universitário de Alto Araguaia/MT

Alto Araguaia-MT 11/05/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE COMPRAS



12. AUTORIZO A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO CONSTANTE NESTE TR:

SERGIO SANTOS SILVA FILHO
ORDENADORA DE DESPEZA
Diretor Político Pedagógica e Financeiro
UNEMAT-Campus Universitário de Alto Araguaia/MT

Alto Araguaia-MT 11/05/2022

AUTORIZO O PROCEDIMENTO LEGAL CABÍVEL PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA DIRETA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NECESSARIA A REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU UNIFICADA E EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

SERGIO SANTOS SILVA FILHO
Diretor Político Pedagógico e Financeiro
UNEMAT-Campus Universitário de Alto Araguaia/MT

Alto Araguaia-MT 11/05/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE COMPRAS



ANEXO I – DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS

Item nº	Código Siag **	Descrição do Material *	Unidade de medida	Qtd.
01	1091073	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CERIMONIAL DE COLAÇÃO DE GRAU, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CERIMONIAIS COMO: TAPETE VERMELHO LADEADO, 08 (OITO) ARRANJOS FLORAIS, MESA DE 12 LUGARES PARA AUTORIDADES (ESTA MESA DEVERÁ SER FORRADA E ORNAMENTADA COM FLORES DAS MESMAS ESPÉCIES USADAS NO CORREDOR CENTRAL), HALL DE ENTRADA TAMBÉM FORRADO E DECORADO, COM SOFÁS, APARADORES, TAPETES, PLANTAS E FLORES, TENDO AINDA 02 MESAS PARA ASSINATURA DE ATA PARA FORMANDOS 500 (QUINHENTAS) CADEIRAS DE PLÁSTICO E FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA TODOS OS PRESENTES NO EVENTO. UNIDADE.	UN	01
02	1015243	CONFECCÃO DE ARRANJO FLORAL - GÉRBERAS. UNIDADE.	UN	30